

		Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo	Projeto de Lei _____ N.º ____/2013	
Autor: Tribunal de Contas			

Dispõe sobre a transformação de cargos no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam transformados 30 (trinta) cargos vagos de Técnico em Gestão em igual número de cargos de Auditor Público Externo, alterando-se os incisos I e III, do art. 3º da Lei nº 8.195, de 10 de novembro de 2004, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** ...

- I - 180 (cento e oitenta) cargos de Auditor Público Externo;
- II - ...
- III - Revogado;
- IV - ...
- V - ...”

Parágrafo único Os cargos decorrentes da transformação prevista neste artigo são para provimento originário e nomeação em caráter efetivo.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tribunal de Contas